



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS  
GAÚCHOS/MT**

CNPJ 24.771.776/0001-73

Rua Rio de Janeiro, 1150, Porto dos Gaúchos, Mato Grosso.  
Fone/Fax: + 55 (66) 3526-1174. Portal: www.portodosgauchos.mt.leg.br

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2018**

**SÚMULA: "Modifica o Projeto de Lei nº 030/2018 e dá outras Providências".**

Os vereadores Paulo Celso Ortega, Enos dos Reis Maria, Moacir Sebastião de Castro e Kelly Duarte após análise e discussão do Projeto de Lei nº 030/2018, resolve modificar, conforme segue;

Onde se Lê:

Artigo 243 - (...)

I - (...).

II – Restaurantes, lanchonetes, bares, confeitarias e sorveterias: de segunda a quinta feira e aos domingos: das 6:00 às 1h00m da manhã do dia seguinte.

Lê-se:

Artigo 243 - (...)

I - (...).

II – Restaurantes, lanchonetes, bares, confeitarias e sorveterias: de segunda a quinta feira e aos domingos: das 6:00 às 3h00m da manhã do dia seguinte.

Esta Emenda entra em vigor na data da publicação do projeto de Lei 030/2018, revogado as disposições em contrário.

**APROVADO**

ORDINÁRIA

NA  
SESSÃO  
DE

23 ABR. 2018

1º SECRETÁRIO

*Moacir de Castro*

Moacir Sebastião de Castro

Enos dos Reis Maria

*Enos dos Reis Maria*

Sala das Comissões, 23 de abril 2018.

*Kelly Duarte*

Paulo Celso Ortega



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS  
GAÚCHOS/MT**

CNPJ 24.771.776/0001-73

Rua Rio de Janeiro, 1150, Porto dos Gaúchos, Mato Grosso.  
Fone/Fax: + 55 (66) 3526-1174. Portal: www.portodosgauchos.mt.leg.br

**PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA.**

Parecer ao Projeto de Lei do Poder Executivo Nº 030 de 19 de abril de 2018.

“Altera o dispositivo contido na lei municipal nº020/2002 de 23 de agosto de 2002-  
Código de Postura e dá outras providências”.

**I. Relatório**

. O projeto de Lei Nº 030/2018 altera o dispositivo contido na lei nº020/2002 no que se refere ao horário de funcionamento de restaurantes, lanchonetes, bares, confeitarias e sorveterias..

**II. Análise**

. Após análise, a comissão de Redação e Justiça, APROVOU POR UNANIMIDADE o referido o projeto.

**III. Voto**

**Parecer da Comissão.** Os vereadores: Paulo Celso Ortega, FAVORÁVEL, Professor Enos, FAVORÁVEL, Moacir de Castro, FAVORÁVEL. A Comissão de Redação e Justiça, **aprovaram por unanimidade, o Projeto de Lei Nº 030/2018.**

Sala das sessões, 23 de abril de 2018.

**Paulo Celso Ortega – Vereador Presidente e relator da Comissão**

**Enos dos Reis Maria – Vice-Presidente.**

**Moacir Sebastião de Castro – Vereador Membro da comissão**